

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
De <licita1@gruposmartseg.com.br>
Para <LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR>
Cópia <licita2@gruposmartseg.com.br>, <licita3@gruposmartseg.com.br>, 'LICITA4'
<licita4@gruposmartseg.com.br>, <licita5@gruposmartseg.com.br>
Data 2021-06-29 17:34



- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf (~202 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19612/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021

Grato!

Atenciosamente,



Integrador: Parceiro credenciado:
intelbras **FURUKAWA**
CCTV INC. GROUP

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19612/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E CAMERAS DE TODAS AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO

Pedido de esclarecimento.

Introdução

Observado o teor do objeto do edital conjuntamente com as informações nele contida, verificamos alguns pontos técnicos que podem prejudicar o êxito desta estimada entidade em uma futura aquisição, mais especificamente nas características concernentes aos equipamentos exigidos no [Lote nº 2/Item nº 2] – [Lote nº 4/Item nº 1] – [Lote nº 7/Item nº 1], ao qual estes, apresentaram informações técnicas direcionadas e/ou produtos fora de fabricação. Isto impossibilita totalmente a formulação correta da proposta, além de contrapor as exigências mínimas estipuladas em lei, conforme mencionada abaixo;

Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara". Não é diferente da conjugação dos Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que, juntos, dispõe da mesma forma, ou seja, que o objeto da licitação deva ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara.

Ao definir de forma correta um objeto a ser licitado, não somente a Administração beneficiasse dos resultados ao final, quando de sua entrega, porém, principalmente o licitante, pois lhe possibilitará sua perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada.

Assim sendo, prossigamos com os seguintes questionamentos:

I – ESCLARECIMENTOS

Lote nº 2/item nº 2

Lote nº 4/Item nº 1

OBSERVAÇÃO: RESSALTA QUE O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM DVR INTELBRAS, VISTO QUE ESTA É A MARCA DOS DVR QUE FORAM ADQUIRIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR E QUE JÁ ESTÃO SENDO UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, SENDO QUE UM EQUIPAMENTO INCOMPATÍVEL PODE GERAR PROBLEMAS TÉCNICOS E, SEQUENTEMENTE, CUSTOS ADICIONAIS PARA REALIZAR O REPARO.

[imagem retirada do edital, pág. 22]

Prezados, conforme disposto por esta entidade, já existe um sistema de segurança instalado com produtos da fabricante Intelbras, ao qual ressaltamos que somos Integradores da mesma.

Alertamos, prezados, que as características exigidas nos dois itens, são concernentes a câmera de modelo VHD 5250 Z, da marca Intelbras, ao qual se encontra fora de fabricação e sem substituta direta.

Buscando atender a esta estimada entidade com produtos vigentes e ainda mantendo a padronização do sistema de segurança já existente; disponibilizamos abaixo um modelo de câmera semelhante ao solicitado, para apreciação e aprovação da mesma.

MARCA: INTELBRAS

MODELO: VHD 3240 VF G6

LINK DO FABRICANTE:

<http://backend.intelbras.com/sites/default/files/2021-04/Novo%20datasheet%20-%20VHD%203240%20VF%20G6.pdf>

QUESTIONAMENTOS

- Visto que o modelo VHD 5250 Z se encontra fora de fabricação; será aceito o modelo VHD 3240 VF G6 em atendimento aos Lote nº 2/item nº 2 e Lote nº 4/Item nº 1?

II – ESCLARECIMENTOS

Lote nº 7/Item nº 1

OBSERVAÇÃO: RESSALTA QUE O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM A CENTRAL DE ALARME DA INTELBRAS, VISTO QUE ESTA É A MARCA DOS EQUIPAMENTOS QUE FORAM ADQUIRIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR E QUE JÁ ESTÃO INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES..
--

[imagem retirada do edital, pág. 24]

Após análise do item em questão, verificou-se que o mesmo está direcionado para um modelo e marca em específico, pois possui características técnicas e termos específicos que são intrínsecas ao modelo RK811, da marca ROKONET, conforme link disposto abaixo:

Link do produto:

<https://www.securityparts.com.br/produto/sensor-ivp-dt-microondas-pet-rk811-p95>

Prezados, tal direcionamento impede a oferta de outros produtos, afetando os princípios legais que regem o processo licitatório como o da economicidade e competitividade.

Buscando atender a esta entidade, dentro da padronização do sistema de segurança, disponibilizamos abaixo um modelo da marca Intelbras para análise e aprovação desta comissão de licitação.

MARCA: INTELBRAS

MODELO: IVP 5002 PET

Link do fabricante:

[http://backend.intelbras.com/sites/default/files/2020-08/datasheet IVP 5002 PET v3.pdf](http://backend.intelbras.com/sites/default/files/2020-08/datasheet_IVP_5002_PET_v3.pdf)

QUESTIONAMENTO

- Será aceito o modelo IVP 5002 PET da marca INTELBRAS em atendimento ao Lote 7/Item nº 1?

Observo que tal pedido de esclarecimento se dá pelos fatos já mencionados, ao qual tornam discrepante o teor do objeto/itens, baseando-se assim nos termos (Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I), e, nas definições do TCU, ao qual diz:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Súmula n.º 177 do Tribunal de Contas da União

Resta-nos indiscutível a afirmativa de que o êxito de uma licitação está precisamente na capacidade de definir com clareza e precisão do objeto pretendido. Esse êxito, que se justifica na contratação firme e certa entre a Administração Pública e o licitante. Assim sendo, diante de todo o exposto, solicito ao órgão a resolução deste pedido de esclarecimento.

Colocamo-nos a disposição para todo e qualquer auxílio referente aos produtos ou projetos dessa estimada entidade.

Londrina, 29 de junho de 2021.



Licitação Autarquia de Educação de Apucarana <licitacaoeduapuc@gmail.com>

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Compras AME Apucarana <compras@ame.apucarana.pr.gov.br>

30 de junho de 2021 15:15

Para: Licitação do Autarquia de Educação de Apucarana <licitacaoeduapuc@gmail.com>

Boa tarde,

Segue resposta aos questionamentos:

Visto que o modelo VHD 5250 Z se encontra fora de fabricação; será aceito o modelo VHD 3240 VF G6 em atendimento aos Lote no 2/Item no 2 e Lote no 4/Item no 1?

Deve a empresa apresentar documento emitido pela empresa Intelbrás que comprove que não está sendo mais fabricado e comercializando o modelo de câmera com 50 metros. Havendo esta comprovação, será aceita o modelo VHD 3240 VF G6 com alcance de no mínimo 40 m.

Será aceito o modelo IVP 5002 PET da marca INTELBRAS em atendimento ao Lote 7/Item no 1?

Caso o modelo oferecido pela empresa (IVP 5002 PET) seja compatível com a central de alarmes intelbrás, este será aceito.

Atenciosamente,
Camila Hara

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Jaboti, 195 | Vila Santo Inácio

Apucarana - PR | CEP 86.802-000

Telefone (43) 3425-9079

Em qua., 30 de jun. de 2021 às 09:47, Departamento de Licitação - Autarquia Municipal de Educação <licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA, CAMILA!

URGENTE! POR FAVOR, SEGUIE ANEXO, ESCLARECIMENTO DA EMPRESA PARA O FLÁVIO (DOIDERA) RESPONDER.
OBRIGADO! MARIO.

Departamento de Licitação - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Data:** 2021-06-29 17:34**De:** <licita1@gruposmartseg.com.br>**Para:** <LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR>**Cópia:** <licita2@gruposmartseg.com.br>, <licita3@gruposmartseg.com.br>, "LICITA4" <licita4@gruposmartseg.com.br>, <licita5@gruposmartseg.com.br>

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19612/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021

Grato!

Atenciosamente,



Integrador: Parceiro credenciado:
intelbras **FURUKAWA**
ELECTRIC GROUP

30/06/2021

Gmail - Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Sender notified by
Mailtrack



Sender notified by
Mailtrack

Licitação Autarquia de Educação de Apucarana <licitacaoeduapuc@gmail.com>
Para: licita1@gruposmartseg.com.br

30 de junho de 2021 15:49

BOA TARDE!

POR FAVOR, SEGUE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA. OBRIGADO! MARIO YOSHIURA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Autarquia Municipal de Educação de Apucarana
Departamento de Licitações
Apucarana / Paraná
Telefones: (43) 3162-4207 (43) 3162-4279